



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS; E ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 21/ JUNHO / 2.004.

Reginaldo Lieski
- REGINALDO LIESKI, -
PRESIDENTE.

*Aprovado por unanimidade
Birigüi, 21 de junho 2004
Ob.:*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2004

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a realização de obras de ampliação do prédio da Câmara Municipal, de acordo com o projeto arquitetônico e orçamento preventivo anexos que, rubricados pela Mesa, passam a integrar a presente Resolução.

Parágrafo único - As obras a que se refere o "caput" do artigo serão realizadas em duas etapas, mediante licitações por empreitada global: uma da parte administrativa do prédio e a outra relativa ao plenário, recepção e garagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução onerarão a dotação 1 - Legislativo - 01 - Poder Legislativo - 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0101-1.001 - Instalação e Investimentos da Câmara - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

Parágrafo único - Fica autorizada a abertura de crédito adicional de R\$ 150.000,00, suplementar à dotação referida no caput do artigo, a ser coberto com anulação, em igual importância, da dotação 1 - Legislativo - 01 - Poder Legislativo - 01.01.01 - Câmara Municipal - 01.031.0101-2.001 - Manutenção da Câmara - 3.1.9013.00 - Obrigações Patronais.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

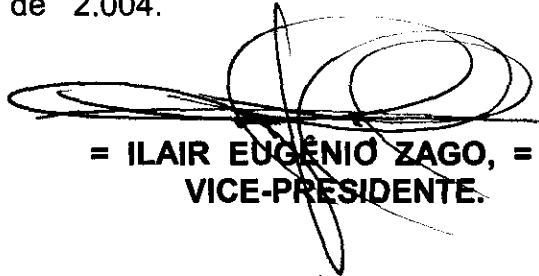


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 21 de junho de 2.004.


= REGINALDO LIESSI, =
PRESIDENTE.


= ILAIR EUGÊNIO ZAGO, =
VICE-PRESIDENTE.


= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
1º SECRETÁRIO.

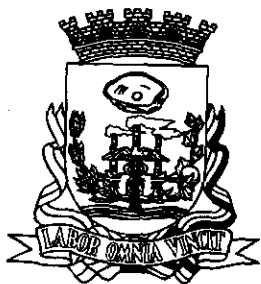
JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

As atuais instalações da Câmara estão hoje muito acanhadas em confronto com as necessidades atuais dos serviços administrativos e dos gabinetes dos Senhores Vereadores.

Nesse sentido, a Câmara autorizou a realização de obras, já em fase de conclusão, parte inicial de um projeto mais amplo, cuja continuação submetemos hoje aos Dignos Pares.

Trata-se de um novo projeto arquitetônico para substituir a atual parte administrativa do prédio da Câmara, o Plenário e a entrada e recepção, com uma nova fachada.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Trata-se de uma construção com dois pisos, com espaços para todas as atividades da Câmara – administrativas, legislativas, atendimento e ao cidadão por parte do Vereador. Planificou-se a ampliação prevendo sua capacidade para mais 30 anos de desenvolvimento da cidade, pelo menos.

Insuficiente a dotação própria para despesa dessa natureza, que só contempla R\$ 363.000,00 para essa espécie de gasto, na mesma proposição inserimos a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 150.000,00, oferecendo como cobertura a anulação, em igual importância, da dotação de Obrigações Patronais da Câmara Municipal, que comporta a redução.

Assim, submetemos ao crivo do Douto Plenário o presente projeto de resolução que autoriza a realização de obras de ampliação do prédio da Câmara Municipal, visando com ele a melhoria das condições físicas das instalações do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 21 de junho de 2.004.


= REGINALDO LIESSI, =
PRESIDENTE.


= ILAIR EUGÊNIO ZAGO, =
VICE-PRESIDENTE.


= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
1º SECRETÁRIO.